



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 018/2021 GABI** - Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária - NMRF e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



Portaria Nº 018/2021 GABI

Eunápolis, 09 de setembro de 2021.

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências”

A Prefeita de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 616/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2021, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

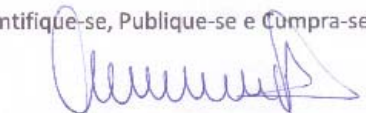
- Coordenador: **ELBER LIMA DOS SANTOS**, portador do RG n. 09348705-54, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.040.565-79, Engenheiro Agrônomo.
- Membros:
 - I- **ELIANE MENESES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 1169830-60, inscrita no CPF/MF sob o n. 181.784.805-49, Administração de Empresas.
 - II- **ALLAN SANTOS BRANDÃO**, portador do RG n. 11619353-04, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.204.645-32, Advogado.

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na **Rua da Colônia, nº 432, bairro Colonial, Eunápolis/BA.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
CPF/MF n.º530.338.335-00
Prefeita Municipal de Eunápolis - Bahia

Página 1 de 1